



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
GABINETE DO VEREADOR SYLVIO MAURICIO DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº /2025

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE, QUE DETERMINE A PODA DE CORREÇÃO DA RAIZ ÁRVORE QUE ESTÁ DANIFICANDO CALÇADA SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, ALTURA DO Nº 35, JURUJUBA, NITERÓI, CEP 24370-300.**

AUTOR: VEREADOR SYLVIO MAURÍCIO DE FREITAS

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que determine, por meio de seu órgão competente, **a poda de correção da raiz árvore que está danificando calçada situada na rua Lauro Sodré, altura do nº 35, Jurujuba, Niterói, cep 24370-300.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação é crucial, conforme os registros anexos enviados pelos moradores, devido aos danos significativos que as raízes estão causando à calçada. O **levantamento, os buracos e as rachaduras** comprometem a segurança dos pedestres, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida, aumentando o risco de acidentes. Além disso, a deterioração da calçada afeta negativamente a acessibilidade e a estética do espaço público.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**GABINETE DO VEREADOR SYLVIO MAURICIO DE FREITAS**

A poda de correção, realizada por profissionais qualificados, é uma medida essencial para equilibrar o crescimento da árvore e prevenir danos maiores à calçada, garantindo a saúde da planta e a segurança dos cidadãos. Essa adequação deve ser feita respeitando a estrutura arquitetônica de cada espécie.



Niterói, 01 de abril de 2025.

**SYLVIO MAURICIO DE FREITAS**  
VEREADOR